



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 03 DE 1º DE JANEIRO DE 2013

“ Determina o retorno de servidores efetivos a seus cargos de origem”

O Prefeito Municipal da Cidade Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas nos art. 70 e 75, I “i” da Lei Orgânica Municipal:

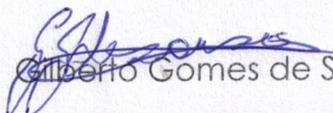
DECRETA:

Art. 1º - Todos os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo em exercício em outro Setor deverão retornar ao cargo original de sua nomeação e posse, podendo posteriormente ser aproveitado em outra função, a critério da Administração.

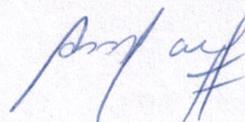
Art.2º-O Senhor Secretário de Administração ficará encarregado da fiscalização e do cumprimento deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 1º de janeiro de 2013.


Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 02/01/13



02/01/2013 08:36 000385 CHAMADA MON FALHAS NUNCA